

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

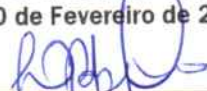
M. Nova/CE., em 10 de Fevereiro de 2022.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 003/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 10 de Fevereiro de 2022.


Lúcia Gleidevanja Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA-MN, a continuidade da pavimentação com paralelepípedos do trecho da Rua José Moreira da Silva, situada no Bairro Nossa Senhora da Conceição, a partir da altura do nº 2231, até o final da referida rua, na forma que indica.

A referida rua tem apenas uma parte pavimentada sendo necessária a conclusão da mesma com a pavimentação para que o restante dos moradores possam usufruir desse importante benefício.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 10.02.2022.


Raquel Menezes Girão
- Vereadora/Requerente -

